



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO– PE EXERCÍCIO 2021 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o exercício de 2021, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes, de capital e receitas correntes intraorçamentárias, os percentuais de 90,84%, 30,44% e 133,16, respectivamente.

EXERCÍCIO 2021			
	PREVISTO (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
Receitas Correntes	149.848.552,00	136.129.692,11	90,84
Receitas de Capital	28.250.234,00	8.599.188,59	30,44
Receita Correntes Intra	5.571.846,00	7.419.335,57	133,16
SOMA	183.670.632,00	152.148.216,27	82,84

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2021)

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 74,96%, despesas de capital em 29,53%. As despesas intraorçamentárias tiveram execução de 89,24%, além de não ter havido uso da reserva de contingência, exceto que para fins de reduções orçamentárias.

EXERCÍCIO 2021			
	FIXADO (A)	EXECUTADO (B)	%(B/A)
Despesas Correntes	147.082.956,00	110.255.627,43	74,96
Despesas de Capital	22.768.942,00	6.722.195,52	29,53
Despesas Intraorçamentárias	13.778.088,00	12.296.724,63	89,24
Reserva de Contingência	.40.646,00	-	-
SOMA	183.670.632,00	129.274.547,58	70,39

*Consideramos os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

Considerando as despesas por função, observamos o comportamento da Saúde e Educação, com percentuais de 25,32% e 26,00%, respectivamente, em relação ao total das demais elencadas no demonstrativo a seguir:

EXERCÍCIO 2021			
SUBFUNÇÃO	FIXADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/TOTAL B)
LEGISLATIVA	4.720.000,00	4.083.402,95	3,16
JUDICIÁRIO	836.638,00	513.380,30	0,40
ADMINISTRAÇÃO	17.239.720,00	13.174.189,67	10,19
SEGURANÇA PÚBLICA	13.613,00	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.284.006,00	2.436.676,94	1,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.921.422,00	13.812.459,15	10,68
SAÚDE	45.949,241,00	32.731.558,30	25,32
EDUCAÇÃO	42.967.234,00	33.607.959,34	26,00
CULTURA	8.467.365,00	290.375,90	0,22
URBANISMO	20.371.923,00	14.308.674,58	11,07
HABITAÇÃO	436.144,00	-	-
SANEAMENTO	345.579,00	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	128.724,00	-	-
AGRICULTURA	2.645.421,00	1.710.900,03	1,33
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.950,00	11.265,07	0,01
ENERGIA	73.006,00	-	-
TRANSPORTE	592.937,00	38.749,99	0,03
DESPORTO E LAZER	1.757.975,00	258.230,73	0,20
RESERVA DE CONTING.	40.646,00	-	-
DESpesas INTRA	13.778.088,00	12.296.724,63	9,51
TOTAL	183.670.632,00	129.274.547,58	100,00

*Consideramos os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, foi atendido. Entretanto, através da Lei Complementar nº 173/2020, em seu Art. 15, exige a diminuição de 10%, a partir de 2023, ao longo dos próximos dez anos, do excesso que ultrapassou o limite dos 54%.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	66.426.603,96
Receita Corrente Líquida	125.832.583,12
% da Despesa com Pessoal sobre RCL	52,79
Limite Prudencial	51,30
Limite Máximo	54,00

(Fonte: RGF 3º quadrimestre de 2021)

Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que se referem aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 15,45% das despesas próprias com saúde e 19,17% das despesas de educação com recursos próprios, atingindo, também, o percentual de 78,81% com as despesas do magistério.

APLICAÇÃO EM SAÚDE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas de Impostos e Transferências	73.717.170,27
Mínimo a Aplicar	11.057.575,55
Despesas próprias com Saúde	11.618.515,05
Percentual aplicado	15,45
Valor aplicado a mais que o exigido	560.939,50

(Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º bimestre de 2021)

APLICAÇÃO EM MDE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas de Impostos e Transferências	77.277.831,55
Mínimo a Aplicar	19.319.457,89
Despesas próprias com MDE	14.813.230,99
Percentual aplicado	19,17
Valor aplicado a mais que o exigido	4.506.226,90

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º bimestre de 2021)

APLICAÇÃO EM FUNDEB 70%:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas FUNDEB	29.815.713,81
Mínimo a Aplicar	20.870.999,67
Valor aplicado em Despesas Com Magistério	23.497.377,76
Percentual aplicado	78,81
Valor aplicado a mais que o exigido	2.626.378,09

(Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º bimestre de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal de Vereadores de LIMOEIRO foram no valor de R\$ 4.517.198,72 para custeio das despesas do Legislativo, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal. Sobre a Dívida Consolidada Líquida, conforme se depreende do Anexo 2, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o percentual da Dívida Consolidada Líquida foi de 82,81% apresentando um aumento em relação a 2020, que teve como resultado 60,93% o percentual determinado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu Art. 3º, inciso II, não poderá exercer 1,2 (um inteiro e dois décimos), vezes a Receita Corrente Líquida, tendo o percentual da DCL, obedecendo o limite fixado na supracitada resolução. Com relação a operação de crédito, salientamos que não foi realizada operação de crédito no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente, conseguindo bons resultados com o apoio da Secretaria da Fazenda Municipal. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio.

Este é o Relatório.

Município de LIMOEIRO, 04 de julho de 2023.

Controladora do Município de LIMOEIRO/PE.